

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano XIII

Edição nº 2131

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
COMPASGOV Nº 90014/2025

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, separação, lavagem e devolução da rouparia hospitalar e odontológica do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA: 30 de abril de 2025, às 09h.

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 70.470,75 (setenta mil quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelos sites www.cisamusep.org.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE DESCREDECIMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE Nº 225/2024 - PUBLICADA EM 07/04/2025.

ONDE SE LÊ:

Considerar-se-á a exclusão mencionada acima a partir de 26/05/2025, ou seja, 60 dias após o recebimento da solicitação de descredenciamento, protocolado sob nº 596/2025, em cumprimento ao disposto ao § 2º, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 225/2024, devendo dentro desse período, haver continuidade dos atendimentos das consultas e procedimentos agendados.

LEIA-SE:

Considerar-se-á a exclusão mencionada acima a partir de 27/05/2025, ou seja, 60 dias após o recebimento da solicitação de descredenciamento, protocolado sob nº 596/2025, em cumprimento ao disposto ao § 2º, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 225/2024, devendo dentro desse período, haver continuidade dos atendimentos das consultas e procedimentos agendados.

Maringá/PR, em 11 de abril de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de sistema informatizado de gestão de saúde.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer nº 010/2025-PRO, de 18/03/2025.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.40.06.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Prorrogação: A Contratada acorda com o Contratante, que o prazo do contrato originário, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14/06/2025 a 13/06/2026.

Data da Assinatura: 09 de abril de 2025.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 09 de abril de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Viação Garcia LTDA inscrita no CNPJ sob nº 78.586.674/0001-07.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de crédito de vale transporte metropolitano em cartões magnéticos utilizados pelos funcionários e estagiários do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 013/2025-PRO, de 18/03/2025.

Vigência: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, período de 29/06/2025 a 28/06/2026.

Valor: O valor estabelecido no contrato original é de R\$ 7.424,56 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Considerando o saldo remanescente do contrato de R\$ 6.950,26 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), o valor a ser empenhado será de R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) para compor o valor do contrato original.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.72.00.

Data da Assinatura: 26 de março de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 26 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br